CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1319 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que sejam realizados serviços de limpeza no córrego localizado no Bairro da Chácara.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária devido ao acúmulo de lixo, entulhos e vegetação no córrego localizado na região da Chácara, o que vem causando mau cheiro, proliferação de insetos e possíveis focos de doenças. Além disso, a falta de limpeza adequada pode comprometer o escoamento da água, aumentando o risco de alagamentos, principalmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, a realização da limpeza e manutenção do local é essencial para garantir melhores condições de saúde, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 13 de agosto de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1319
EM 13 / 08/26 / 8:27
Justiça Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 09 / 2026
Presidente Secretário